

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Gestora do Contrato o **Sr. Rubenildo dos Santos Pequeno, CPF nº 660.954.844-72, matrícula nº 0.0000612-1**, como Fiscal Administrativo titular do Contrato nº 084/2022, sendo este oriundo do processo administrativo nº 022/2022, celebrado entre o Município de Camaragibe e o **SR. JOSÉ NOGUEIRA CAMPELO**, inscrito no CPF sob o nº 013.723.434-15.

Parágrafo único. O mencionado Constitui objeto do Contrato de locação de imóvel destinado à instalação do SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA - SAE, localizado na Avenida Ersina Lapenda, nº 225, Loteamento Novo Timbí, Camaragibe-PE, CEP 54768-120.

Art. 2º - Designar o(a) servidor(a) **Sr. Mozart Ferreira da Silva, matrícula nº 0.8004762.5 e CPF nº 879.180.994-00**, como Fiscal Administrativo suplente do contrato descrito no artigo anterior, devendo atuar sempre nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do art. 10, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 3º - Designar, como gestores do mencionado contrato, os Departamentos de Contratos e Convênios das Secretarias de Administração e de Finanças, nos termos do art. 13, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 4º - As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35, do mencionado dispositivo normativo.

Art. 5º - Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Parágrafo único. Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 6º - Esta Portaria RETROAGE SEUS EFEITOS AO DIA 04 DE MAIO DE 2022, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Camaragibe, 11 de maio de 2022.

Antonio Amato

Secretário de Saúde

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 120522053701

EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/2022, FIRMADO EM 04 DE MAIO DE 2022
SECRETARIA DE SAÚDE- 12/05/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/2022, FIRMADO EM 04 DE MAIO DE 2022

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação art. 24, X da Lei nº 8.666/1993

Base Legal: Lei nº 8.666/93

Processo de Licitação Nº 019/2022

Contratantes:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE